

PORTARIA Nº 96/UNOESC-R/2010.

**Prorroga a oferta do Curso de Psicologia
na Unoesc, Campus de Xanxerê.**

O professor **Aristides Cimadon**, Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições, de acordo com o que estabelece o art. 5º, § 4º da Resolução 66/Consun/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de oferta do Curso de **Psicologia** na Unoesc, Campus de Xanxerê, por mais duas entradas de 40 vagas.

Parágrafo Único: Para a oferta de que trata o caput deste artigo, serão utilizadas as vagas ociosas do curso na Unoesc.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e dê-se ampla divulgação.

Joaçaba, SC, 10 de setembro de 2010.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc